

DOCUMENTO

CARTA DE VITÓRIA 20242

Documento elaborado coletivamente pelas entidades organizadoras do **XIV Seminário Nacional de Formação de Professores / 45º Encontro Nacional do FORUMDIR / III Seminário Nacional ForParfor e ForPibid-Rp - “Da CONAE 2024 ao PNE 2024-2034: reconstruindo espaços democráticos no campo da educação”**, realizado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2024, na Universidade Federal do Espírito Santo..

XIV Seminário Nacional de Formação de Professores 45º Encontro Nacional do FORUMDIR III Seminário Nacional ForParfor e ForPibid Rp

CARTA DE VITÓRIA

Nós, professores e professoras, gestores e gestoras, estudantes e trabalhadores da educação, presentes no XIV Seminário Nacional de Formação de Professores, 45º Encontro Nacional do FORUMDIR, III Seminário Nacional ForParfor e ForPibid-Rp, reunidos de 18 a 20 de setembro de 2024, na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), na cidade de Vitória, ES, e as entidades nacionais signatárias, manifestamos nosso posicionamento, considerando a atual conjuntura política.

No decorrer dos últimos anos, a educação brasileira tem se tornado um campo sob forte influência das políticas e ideais de grupos econômicos, que buscam implantar um modelo gerencialista, tecnicista e meritocrático na escola. Essa lógica neoliberal produz impactos imediatos, corroendo o direito à Educação e

pondo em risco a formação crítica e emancipatória das crianças, jovens, adultos e idosos. Mesmo em um governo de caráter mais democrático, os espaços decisórios continuam sendo ocupados e influenciados por grupos econômicos que transformam a educação em mercadoria, secundarizando sua função social e formativa, e que desconsideram os posicionamentos e manifestações das entidades nacionais do campo educacional, que lutam em defesa de políticas públicas para a Educação.

Nesse cenário, a construção e implantação de uma educação de qualidade socialmente referenciada, somente se tornará concreta por meio de ações coletivas, participativas e democráticas de resistência e proposição, que retomem a garantia de acesso, permanência, inclusão e conclusão dos processos formativos para todas as pessoas, indistintamente, tendo por horizonte a formação humana, omnilateral, democrática, crítica, emancipatória, ética e cidadã.

Diante deste contexto, reafirmamos os princípios construídos no movimento dos educadores, ao longo de quatro décadas, e que têm defendido uma concepção de docência, que articula de forma indissociável a formação inicial e continuada com as condições de trabalho, remuneração e carreira, e que expressa a valorização dos profissionais da educação, materializada na *base comum nacional* elaborada e consolidada historicamente pela ANFOPE. Tais princípios foram incorporados pela Resolução CNE/CP 02/2015.

Assim, a ANFOPE, o FORUMDIR, o FORPARFOR e o FORPID R_p se manifestam pela defesa intransigente:

- do fortalecimento do Estado democrático de direito, em especial, no que diz respeito ao seu papel como formulador das políticas públicas sociais e educacionais como políticas de Estado;
- do direito à educação à todas as pessoas;
- da gestão democrática, que respeite a participação social nas questões referentes a educação;
- de um Plano Nacional de Educação que garanta a inclusão e efetivação das proposições definidas pela CONAE/2024, ampliando os direitos e garantias orçamentárias e políticas para que a Educação seja inclusiva, participativa, democrática, transformadora da realidade;
- da priorização da presencialidade nos cursos de formação dos profissionais da Educação e na regulação da EaD;
- do fortalecimento dos Programas de Formação Inicial: PIBID e PARFOR na Modalidade Presencial;
- da valorização das Diversidades - Sexual, Classe, Gênero, Raça, Ambiental, Territorial, Cultural;
- do cumprimento da Lei do Piso Nacional do Magistério;

- de uma política nacional de valorização dos profissionais da educação, garantindo o cumprimento das leis: Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 12.014 de 6 de agosto de 2009, Lei nº 11.301, de 10 de maio de 2006, e do Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016;
- da elaboração de Planos de Carreira, Cargos e Vencimentos, nas redes públicas, que conjuguem a valorização profissional efetiva de todos(as) os(as) que atuam na educação, assegurando salários dignos, condições de trabalho, carreira e saúde e o ingresso por concurso público;
- da implementação do Sistema Nacional de Educação;
- da implementação do CAQ - Custo Aluno Qualidade; e
- do financiamento público para a escola pública, de forma estável e adequada, da educação básica à educação superior.

Manifestamos a preocupação com o ENADE das licenciaturas, que está sendo realizado, sem uma discussão mais ampla com a comunidade acadêmica e escolar, de forma açodada e que compromete a qualidade do processo. Questionamos a aplicação da prova prática, sem que houvesse uma adequada articulação entre as instituições formadoras e a redes escolares, em âmbito institucional, local e nacional.

Quanto à inserção da extensão nos projetos curriculares dos cursos de graduação, destacamos que esta não seja implementada na forma de disciplinas, que descaracterizam as atividades extensionistas, o que desponta como uma preocupação das entidades. Além disso, ressaltamos que a forma reducionista como a extensão é apresentada na Resolução CNE/CP 4/2024 fere a concepção das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira dispostas na Resolução CNE/CES 7/2018.

Manifestamo-nos, ainda, denunciando os diferentes ataques impetrados contra a educação pública, materializados em ações e políticas, no desfinanciamento público e no acirramento de processos de privatização e precarização, que comprometem princípios constitucionais de cumprimento do dever do Estado em assegurar o direito à educação. Assim, posicionamo-nos, de forma veemente, contrários às políticas educacionais, que descaracterizam a formação de professores/as e desvalorizam o trabalho docente, promovendo o desmonte da Educação Pública e da gestão dos sistemas e das escolas públicas. Nesse sentido, repudiamos:

- a adoção de convênios e contratos de assessoria e consultoria na gestão escolar e na formação de professores;
- a BNCC;
- a avaliação centrada em testes de larga escala e no ranqueamento das escolas;

CARTA de Vitória

- as políticas de bonificações e recompensas que descaracterizam a carreira docente e ferem a isonomia salarial;
- a Reforma do Ensino Médio em todas as suas versões;
- a Resolução CNE/CP 04/2024.

Reiteramos, por fim, em meio às crescentes intervenções neoliberais nas políticas educacionais, a necessidade de ampliar as articulações políticas, com o Congresso Nacional e as assembleias estaduais e municipais, pela VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, visando a fortalecer a luta articulada das entidades que defendem a Educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social, como um Direito público fundamental assegurado constitucionalmente.

Vitória, 20 de setembro de 2024

ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação

FORUMDIR – Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou Equivalente das Universidades Públicas Brasileiras

FORPARFOR – Fórum Nacional dos Coordenadores Institucionais do PARFOR

FORPIBID RP – Fórum Nacional dos Coordenadores Institucionais do PIBID e Residência Pedagógica

